



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO
Criado pela Lei Nº 5.905 de 12/07/1973
Instalado pela Portaria Cofen N.º 001/1975

PORTARIA COREN-MT Nº. 263/2020

Designa o Conselheiro Rodrigo Paulo Machado para realizar o transporte de materiais de consumo, higiene e limpeza para utilização nas subseções do Coren-MT.

O Presidente e a Secretária Geral do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais asseguradas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão COREN-MT N.º 089/2018, homologada pela Decisão COFEN Nº. 147/2018, de 26 de outubro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar o Conselheiro Rodrigo Paulo Machado para transportar materiais de consumo, higiene e limpeza para utilização nas subseções do Coren-MT, nas localidades de Tangará da Serra, Cáceres e Barra do Garças, no período de 17 a 19 de dezembro de 2020.

Art. 2º. – Atribuir o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias para a execução da atividade para a qual fora designado;

Art. 3º. – Estabelecer o prazo de 10 dias, após o encerramento da atividade para apresentação do relatório de viagem.

Art. 4º. – Esta Portaria contará seus efeitos a partir da data de sua assinatura, dispensando a publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá (MT), 16 de dezembro de 2020.

Dr. Antônio César Ribeiro
COREN-MT N.º 47.954-ENF
Conselheiro Presidente

Lígia Cristiane Arfeli
COREN-MT N.º 96.611-ENF
Conselheira Secretária